

*RCCavalante*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00025/2014

29/09/2014

O Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, por meio do Edital nº 00019, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

**CONSIDERANDO** que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

**CONSIDERANDO** que a candidata **LUCIENE CRISTINA DE LIMA BARRÔSO**, classificada em 3º lugar, solicitou desistência temporária, passando para o final da lista de aprovados,

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ato nº 00004, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal nos Juizados Especiais Federais instalados na 6ª, 9ª e 14ª Varas da Seção Judiciária de Alagoas

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** a candidata abaixo para servir como conciliadora no Juizado instalado na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8	MARCELA DE SOUZA BORGES MENDONÇA	12º

**II -** A candidata ora **CONVOCADA** deve comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 13h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

**III -** Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO